

MANUAL DO ESTUDANTE - 2025

A participação da família e da escola na educação da criança e do jovem

A família e a escola formam uma equipe. É fundamental que ambas sigam os mesmos princípios e critérios, bem como a mesma direção em relação aos objetivos que desejam atingir.

Ressalta-se que, mesmo tendo objetivos em comum, cada uma deve fazer sua parte para que atinja o caminho do sucesso, que visa conduzir crianças e jovens a um futuro melhor.

O ideal é que família e escola tracem as mesmas metas de forma simultânea, propiciando ao aluno uma segurança na aprendizagem, de forma que venha criar cidadãos críticos capazes de enfrentar a complexidade de situações que surgem na sociedade.

Existem diversas contribuições que tanto a família quanto a escola podem oferecer, propiciando o desenvolvimento pleno, respectivamente, dos seus filhos e dos seus alunos. Alguns critérios devem ser considerados como prioridade para ambas as partes. Como sugestões, seguem abaixo alguns deles:

Família

- Selecionar a escola baseado em critérios que lhe garantam a confiança na forma como a escola procede diante de situações importantes;
- Dialogar com o filho o conteúdo que está vivenciando na escola;
- Cumprir as regras estabelecidas pela escola de forma consciente e espontânea;

- Deixar o filho resolver, a princípio, por si só, determinados problemas que venham a surgir no ambiente escolar, em especial na questão de socialização, como forma de incentivar sua autonomia;
- Valorizar o contato com a escola, principalmente nas reuniões e entrega de resultados, podendo se informar das dificuldades apresentadas pelo seu filho, bem como de seu desempenho.

Escola

- Cumprir a proposta pedagógica apresentada para os pais, sendo coerente nos procedimentos e atitudes do dia a dia;
- Propiciar ao aluno liberdade para manifestar-se na comunidade escolar, de forma que seja considerado como elemento principal do processo educativo;
- Receber os pais com prazer, esclarecendo o desempenho do aluno e principalmente exercendo o papel de orientadora mediante as possíveis situações que possam vir a necessitar de ajuda;
- Abrir as portas da escola para os pais, fazendo com que eles sintam-se à vontade para participar de eventos e atividades culturais, dentre outros que a escola oferecer, aproximando o contato entre família-escola.

A parceria da família com a escola sempre será fundamental para o sucesso da educação de todo indivíduo. Portanto pais e educadores necessitam ser grandes e fiéis companheiros nessa nobre caminhada da formação educacional do ser humano.

Caro Estudante,

Seja bem-vindo ao Colégio Alternativo!

Este manual tem por objetivo esclarecer sobre a organização das nossas atividades diárias no decorrer do ano de 2025. É um documento que você deve ter em mãos diariamente para retirar possíveis dúvidas, aprimorando sua prática de estudo. As informações e orientações aqui constantes são imprescindíveis a uma convivência saudável e amistosa. Atente-se a elas e seja um ESTUDANTE BEM-SUCEDIDO!

O Colégio Alternativo é mantido pela COOPECIGO – Cooperativa de Ensino da Cidade de Goiás. Desta forma, você é um aluno do sistema cooperativista e, como tal, deve assumir plenamente essa condição com responsabilidade e interesse.

Uma vez que a organização de uma escola reflete o seu compromisso com a qualidade do ensino e da aprendizagem, as normas são importantes e precisam ser entendidas e respeitadas.

Nossa intenção é atender suas expectativas. Por isso precisamos manter um diálogo constante e produtivo sobre a escola e suas atividades.

Você, aluno COOPECIGO, merece o melhor!

Conte conosco!

Colégio Alternativo - COOPECIGO

Fevereiro/2025

NOSSA INSTITUIÇÃO

A Cooperativa de Ensino da Cidade de Goiás – COOPECIGO – foi fundada no final do ano de 1988, por um grupo de pessoas da comunidade local, em sua maioria, pais, cujo objetivo era criar uma escola que tivesse um ensino de boa qualidade e pedagogia diferenciada.

O Colégio Alternativo, mantido pela COOPECIGO, que teve suas atividades iniciais no dia 06 de março de 1989, surgiu da necessidade de se ter uma escola, na cidade, com um curso de Ensino Médio de excelência, a fim de manter aqui os jovens que terminavam o Ensino Fundamental e acabavam indo para Goiânia em busca de melhores escolas.

QUEM SOMOS

O Colégio Alternativo é uma escola do sistema cooperativista, que atende alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio, cuja clientela é formada por alunos de pais cotistas. É uma instituição sem fins lucrativos, mantida apenas pelos recursos da cota inicial e pelo rateio mensal pago pelos pais dos alunos. Esse recurso é administrado pelo Conselho Administrativo da Cooperativa, órgão consultivo e deliberativo que controla a receita e a despesa da escola e faz a devida fiscalização.

Importante ressaltar a existência do Conselho Comunitário, constituído de pais, professores e alunos, cujos membros se reúnem bimestralmente para acompanhar e avaliar as ações administrativas e pedagógicas realizadas e buscar soluções para os problemas junto à direção.

MISSÃO DO COLÉGIO

Formar cidadãos autônomos capazes de participar criticamente na sociedade, embasados no conhecimento científico, no saber e nas capacidades múltiplas de sua inteligência, dentro dos valores do cooperativismo universal e da solidariedade humana.

ALGUNS DOS PROPÓSITOS ESSENCIAIS DO COLÉGIO

- Socialização do conhecimento científico e do saber.
- Compromisso com a qualidade do ensino e com a orientação humanística para o exercício da cidadania.
- Gestão participativa, democrática, transparente e ética.
- Resgate, preservação e difusão das manifestações culturais locais e regionais.
- Obediência à legislação vigente.
- Acolhimento à diversidade humana, buscando formas de inclusão educacional e social.
- Inserção de todos os alunos nas atividades da rotina escolar, evitando, repudiando e punindo casos de bullying, violência, discriminação, preconceito etc.

NORMAS DO COLÉGIO

- HORÁRIOS:

- **Entrada:** 7h – com 5 minutos de tolerância. Ultrapassado esse limite, o aluno só poderá entrar na 2ª aula. Depois da 2ª aula, o aluno não poderá mais entrar (A não ser em situações previamente combinadas entre família e escola).

- **Recreio:** de 20 a 30 minutos: das **9h20 às 9h50**, respeitando a seguinte escala de liberação:

6º ano: 9h20 7º ano: 9h23 8º ano: 9h25 9º ano e Ensino Médio: 9h30

- **Saída:** 12h20min.

- **Frequência:** o(a) aluno(a) poderá ter, no máximo, 25% de faltas no ano letivo. Ultrapassado esse número, o(a) aluno(a) será reprovado(a).
Obs.: Os pais poderão acompanhar a frequência dos filhos diariamente no site da escola (área do aluno).
- **Funcionamento da Secretaria:** das 7h às 17h
- Caso haja necessidade de o aluno sair mais cedo, fica sob responsabilidade dos pais avisar a escola com antecedência.
- Não serão marcados trabalhos em grupo para serem feitos em casa.
- O Colégio não disponibiliza números de telefones de alunos e educadores para as famílias, exceto em situações pré-definidas entre Coordenação/educador/família.

- **Celular:** De acordo com a Lei 15.100/25 sancionada pela Presidência da República é proibido o uso de celular no ambiente escolar de todo Brasil. O aluno que estiver usando o celular durante as aulas ou atividades avaliativas terá o aparelho recolhido e devolvido somente aos pais.
- **Uniforme:** O uso obrigatório do uniforme objetiva auxiliar na segurança dos alunos (permitindo sua identificação onde quer que estejam), evitar situações constrangedoras com o uso indevido de roupas inadequadas, além de respeitar o direito de igualdade dentro do espaço escolar.
- Para entrar no colégio, o aluno deverá usar o uniforme da instituição, que consiste em:
 - camiseta da escola e calça ou bermuda da escola, ou:
 - camiseta da escola e calça jeans ou de brim.

Não serão aceitas bermudas (que não sejam a pertencente ao uniforme escolar) nem calças com qualquer detalhe, como rasgados, desfiados, manchas, aplicações etc., ou de outros tecidos.

EDUCAÇÃO FÍSICA

- No caso de dispensa com laudo médico, o aluno não participará das aulas práticas e fará os trabalhos propostos pelo professor.
- Os alunos deverão vir com calçados adequados à prática esportiva nos dias de aulas práticas (verificar horário).

CIRCULARES

As Circulares serão enviadas aos pais pelo grupo de WhatsApp criado pela escola. Quando for necessário devolver o rodapé assinado pelos pais, a Circular será entregue ao aluno, que assinará o protocolo de entrega/recebimento. Todas as Circulares ficam disponíveis no site da escola.

USO DO AR CONDICIONADO

O ar-condicionado será ligado a partir das 8h, por um funcionário da escola, quando necessário. Em hipótese alguma o ar poderá ser ligado pelo professor ou por alunos.

CONSELHO COMUNITÁRIO E PLANTÃO PEDAGÓGICO

O Conselho Comunitário e o Plantão Pedagógico são fundamentais para a avaliação do trabalho da Escola.

No Conselho Comunitário, alunos e pais terão seus representantes, os quais serão responsáveis pelo encaminhamento das críticas e sugestões.

No Plantão Pedagógico, a participação dos pais (com os alunos) é essencial para o acompanhamento do desempenho dos filhos nos estudos.

CONVIVÊNCIA ESCOLAR

A Equipe do Colégio Alternativo - COOPECIGO acredita que a formação do aluno envolve muito mais do que a busca do conhecimento científico. Vivenciar valores como a ética, o respeito, a amizade, a justiça, a responsabilidade e a solidariedade é, também, formar cidadãos conscientes, autônomos e felizes.

A seguir, apresentamos o Manual da Boa Convivência Escolar, a fim de que tenhamos um ambiente agradável e respeitoso.

Manual da boa convivência escolar

- 1 – Não empurre ou agrida seu colega. Você não gostaria de ser agredido.
 - 2 – Não desrespeite colegas, professores e demais funcionários da escola. Você não gostaria de ser desrespeitado.
 - 3 – Não atrapalhe as aulas nem a aprendizagem de seus amigos. Você não gostaria de ser atrapalhado.
 - 4 – Não apelide os outros. Você não gostaria de ser apelidado.
 - 5 – Não despreze ou ignore pessoas. Você não gostaria de ser desprezado ou ignorado.
 - 6 – Não destrua o material escolar de seu colega. Você não gostaria que destruíssem o seu.
 - 7 – Não construa mentiras envolvendo pessoas inocentes. Você não gostaria de ser injustiçado.
 - 8 – Não desista de seus colegas. Você não quer que desistam de você.
 - 9 – Quer ser ouvido? Ouça!
 - 10 – Quer ser amado? Ame!
 - 11 – Quer receber sorrisos? Sorria!
 - 12 – Quer ser respeitado? Respeite!
 - 13 – Quer ser ajudado? Ajude!
 - 14 – Quer ser lembrado? Faça-se lembrar pelo que fez de bom.
 - 15 – Quer ser feliz? Ajude alguém a ser feliz.
- É simples! Basta colocar-se no lugar do outro.

<http://www.construirnoticias.com.br/manual-da-boa-convivencia-escolar/>

SISTEMA DE NOTAS

- **Avaliação de aprendizagem** - Serão aplicadas duas avaliações escritas (provas) por bimestre, em duas etapas definidas pela escola, no valor de 3,5 cada, perfazendo 7,0 pontos, e um Simulado Bimestral com o valor de 1,0 ponto. Os outros 2,0 pontos serão obtidos por meio de outras atividades, tais como: tarefas de casa, exercícios individuais ou em grupo (em sala), pesquisas, debates, observações, relatórios e outras.

Avaliações: 1ª etapa (3,5) + 2ª etapa (3,5): **7,0**

Simulado: **1,0**

Outras atividades: **2,0**

Total: 10,00

Observação.: Para as disciplinas com apenas uma aula semanal, será aplicada uma avaliação escrita (prova) por bimestre, com o valor de 5,0 pontos, e o Simulado Bimestral, no valor de 1,0 ponto. Os outros 4,0 pontos serão resultantes de atividades variadas, tais como: trabalhos, tarefas de casa, exercícios individuais ou em grupo (em sala), pesquisas, debates, produções, observações, relatórios e outras.

Avaliação em etapa única: **5,0**

Simulado: **1,0**

Outras atividades: **4,0**

Total: 10,0

- **Aprovação Direta** – O aluno deverá atingir **7,0 (sete) na média final 1** (resultado das 4 médias bimestrais somadas e divididas por 4).

- **Recuperação Semestral** – O aluno que não alcançar a média 7,0 ao final de cada semestre deverá realizar a recuperação semestral na disciplina em que não atingiu a nota mínima. Como parte desse processo, ele realizará uma atividade avaliativa com valor máximo de 10,0 pontos. A nota obtida nessa atividade substituirá a menor nota do semestre, proporcionando uma oportunidade de melhoria no desempenho acadêmico e auxiliando o aluno a atingir a média necessária para aprovação ao final do ano.
- Portanto, a recuperação semestral, que acontecerá nos meses de **junho e dezembro** oferece uma oportunidade para que o aluno melhore sua performance e atinja a média exigida, desde que a atividade de recuperação seja bem-sucedida.
- Durante essa recuperação, o aluno frequentará as aulas de revisões no período de aula e realizará a atividade avaliativa no contraturno.

• AVALIAÇÃO EM 2ª CHAMADA

O aluno que perder avaliações da aprendizagem – provas e simulados bimestrais – poderá requerê-las em 2ª chamada, junto à Secretaria, observando os seguintes critérios:

- o requerimento deve ser feito imediatamente após o retorno do aluno à escola;
- apresentar motivo justo ou atestado;
- sendo possível prever a falta do aluno, avisar à escola antes ou no dia da aplicação da prova; acontecendo imprevistos, a família tem até 48 (quarenta e oito) horas após a aplicação da prova para comunicar à escola;
- pagar o valor de 1 $\frac{1}{2}$ hora/aula;
- o aluno não pagará o valor do requerimento somente em casos de internação (apresentar

atestado comprovando a internação) ou luto em família.

- a avaliação será marcada e aplicada em horário extra, no contraturno;
- a escola comunicará aos alunos, com antecedência, a data e o horário de aplicação das avaliações em 2ª chamada. Caso o aluno falte à aplicação da segunda chamada, não haverá outra oportunidade.

- **PROGRESSÃO PARCIAL**

- Progressão Parcial é o avanço do aluno para a série seguinte, suprimindo, ao mesmo tempo, a série para a qual foi promovido e o(s) componente(s) curricular(es) objeto(s) da reprovação. Ou seja: o aluno poderá ser aprovado para a série/ano seguinte, mesmo que tenha sido reprovado em até duas disciplinas. No regime de Progressão Parcial, o aluno cursará a série para a qual foi promovido e frequentará as aulas específicas da(s) disciplina(s) pendente(s), que serão ministradas semanalmente ou quinzenalmente no contraturno.
- Os alunos em regime de Progressão Parcial, além de frequentarem as aulas semanais ou quinzenais, conforme plano a ser apresentado a cada um, serão submetidos a atividades intensivas relativas aos conteúdos das disciplinas pendentes.

RATEIOS MENSAIS (MENSALIDADES)

Os rateios mensais (ou mensalidades) vencem no dia 15 de cada mês. Serão concedidos descontos do bônus pontualidade, de forma escalonada, antes do vencimento e proporcionais ao segmento em que o aluno se encontra, em três datas específicas:

*Até o dia 1º;

* Do dia 2 ao dia 8;

*Do dia 9 ao dia 15;

Após esta data, o responsável perderá o direito ao *bônus pontualidade* previsto no contrato assinado no ato da matrícula.

- Opções de pagamento dos rateios mensais (ou mensalidades):

- Boleto bancário;
- Depósito identificado: SICOOB – Ag: 3300 / CC: 21.645-3 / CNPJ: 25.035.411/0001-43
- Cooperativa de Ensino da Cidade de Goiás;
- Transferência entre contas (dados da conta corrente supracitada);
- PIX – chave CNPJ : 25.035.411/0001-43;
- Na Secretaria do Colégio (quando for Cartão).

- Respeitar professores e colegas.
- Evitar conversas paralelas durante as explicações dos professores e durante as atividades.
- Evitar tumultos durante as aulas.
- Saber ouvir e respeitar as opiniões dos colegas.
- Esperar a vez de falar, respeitando a vez do outro. Levante a mão neste momento.
- Evitar brincadeiras e apelidos.
- Não demonstrar impaciência, zombar ou fazer piadas com a dificuldade de algum colega, quando o mesmo não entender o óbvio ou fizer uma colocação “ingênua”.
- Não será permitido que o aluno saia de seu lugar sem a permissão do professor.
- O(A) aluno(a) deverá trazer de casa todo o material necessário para as aulas. Não será permitido o empréstimo de material escolar, pois esta prática causa tumulto durante as aulas.
- Não sair da sala na troca de professores.
- Respeitar o espaço do outro e evitar posturas que indiquem indolência e desatenção na sala de aula: não colocar os pés sobre a cadeira, não se apoiar (com os pés, mãos, corpo) na mesa ou carteira escolar do colega sentado à sua frente ou ao seu lado, não correr nem andar apressado e desatento, provocando esbarrões nas carteiras e encontrões com as pessoas.
- Não ignorar propositadamente nenhum colega. Lembrar que o preconceito contra outra pessoa, na maioria das vezes, é resultado da falta de aproximação e melhor conhecimento.

DISCIPLINA NO INTERVALO PARA O LANCHE

- Respeitar a fila da cantina.
- Não subir ou descer o gramado correndo, nem promover correrias na área interna da escola.
- Não empurrar o colega, nem de brincadeira.
- Respeitar os colegas, funcionários e professores também nos intervalos.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Para manter a escola limpa, organizada, bonita e bem conservada, e a fim de que ela continue sendo um local agradável para se estudar, é preciso que cada um faça sua parte. A escola possui um Parquinho para os alunos, alguns dos brinquedos são específicos para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º fase, por este motivo pedimos a compreensão dos alunos do Ensino Fundamental 2º fase e Ensino Médio o cuidado e zelo ao manusearem os mesmos, devido o risco de danificarem o Patrimônio adquirido por todos os cooperados. Nesse sentido pedimos a colaboração de todos na preservação e conservação de todo Patrimônio Escolar. Esperamos que consigam usufruir com qualidade e responsabilidade. Conforme contrato

assinado pelos pais no ato da matrícula, “o contratante responsabiliza-se inteiramente pelos danos físicos e materiais que porventura forem causados pelo beneficiário”.

Na busca contínua pela qualidade do nosso trabalho docente, precisamos lembrar que somos uma escola do sistema cooperativista. O esforço de cada um e a união de todos resultam na eficiência das ações para o crescimento e o desenvolvimento da nossa escola. E você, aluno do Colégio Alternativo, deve conhecer os seus direitos e os seus deveres de acordo com o nosso Regimento Escolar.

- **DIREITOS DOS ALUNOS**

- Apresentar quaisquer solicitações relativas ao bom andamento do ensino, tanto aos professores quanto à administração, bem como expor dificuldades encontradas no estudo de qualquer disciplina, procurando auxílio e soluções para as mesmas;
- Votar e ser votado para o cargo de representante de classe, conforme normas estabelecidas no documento “Representante de Classe”;
- Participar das atividades extraclasse programadas pelo Estabelecimento;
- Pedir revisão de avaliação até 8 (oito) dias, no máximo, após a entrega dos resultados pelo professor;
- Defender-se quando acusado de qualquer falta, assistido por seu representante legal se necessário;
- Receber seus trabalhos, tarefas e avaliações devidamente corrigidos e avaliados em tempo hábil;
- Tomar conhecimento, através de boletim escolar ou outro meio próprio, de notas e frequências obtidas;
- Conhecer os critérios de avaliação utilizados pelo professor.

- **DEVERES DOS ALUNOS**

- Comparecer pontualmente às aulas e demais atividades para as quais forem convocados;
- Respeitar e acatar as autoridades e os funcionários do Estabelecimento no exercício de suas funções;
- Cumprir toda atribuição que receber da Direção, dos professores, dos grupos de trabalho e de estudo;
- Participar de todas as atividades curriculares e extracurriculares programadas pelo estabelecimento;
- Quando for o caso, comparecer a todas as aulas extras, de reforço, progressão parcial e recuperação segundo orientação do professor;
- Arcar com a responsabilidade de sua falta às aulas e trabalhos marcados, desde que não tenha apresentado documento de justificativa.
- Apresentar-se, no Estabelecimento, devidamente uniformizado;
- Colaborar com a preservação do patrimônio escolar, respondendo por seus atos e indenizando os danos que causar;
- Observar, fielmente, os preceitos de higiene pessoal bem como zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, materiais, móveis e equipamentos do Estabelecimento;
- Abster-se de atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares ou aos professores e funcionários;
- Respeitar os espaços de aprendizagem: sem gritos, correrias, barulhos ou interrupções

desnecessárias;

- Apresentar solicitação por escrito e assinada pelo responsável para fins de saída antecipada;
- Através do pai ou responsável, pagar, com pontualidade, a anuidade, suas prestações e demais encargos ou taxas escolares decorrentes do contrato de prestação de serviços que se firma automaticamente com a matrícula;
- O aluno é responsável pelos seus pertences. A escola não se responsabiliza por perdas e danos desses materiais.

- **É VEDADO AO ALUNO**

- Ausentar-se da sala de aula sem permissão do professor, e do Estabelecimento, sem autorização da Direção;
- Ocupar-se nas aulas de atividades a elas estranhas;
- Praticar, no Estabelecimento, atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- Proferir palavrões ou fazer gestos obscenos dentro da escola;
- Causar danos aos colegas e ao Estabelecimento;
- Introduzir ou fazer uso de bebidas alcoólicas, cigarros e outras drogas no Estabelecimento;
- Distribuir, no recinto do Estabelecimento, quaisquer boletins ou impressos sem autorização da Direção;
- Fomentar ou participar de faltas coletivas às aulas ou manifestações de agravo a autoridades, ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente e discente no recinto escolar.
- Praticar, no Estabelecimento, atos agressivos e que incentivem a violência.
- Agredir - de forma verbal, moral, psicológica e física - colegas, professores e funcionários.
- Desrespeitar colegas, professores e funcionários.
- Lançar fora do horário do recreio;
- Usar celular, fones de ouvido ou qualquer objeto, equipamento ou acessório que distraia a atenção durante as aulas, palestras, apresentações e quaisquer outras atividades educativas.
- Sair das dependências do Colégio para buscar objetos ou materiais esquecidos em casa.
- Namorar nas dependências do Colégio;
- Fumar nas dependências do Colégio;
- Convidar amigos para entrar no Colégio ou nas salas;
- Entrar na secretaria, na sala dos professores e na cozinha;
- Andar de bicicleta nas dependências da escola;
- Apropriar-se de ideias e objetos/materiais alheios e/ou invadir a privacidade alheia no âmbito da Unidade Escolar;
- Valer-se de materiais ou artifícios que configurem consulta ou conduta indevida ou proibida durante a realização de atividades avaliativas;
- Difamar, desonrar ou caluniar o nome da Escola ou de qualquer de seus membros através de procedimentos desrespeitosos, seja por meio virtual ou outros;
- Falar, escrever ou publicar artigos ou dar entrevistas, ou ainda divulgar assunto que envolva direta ou indiretamente o nome da Escola e da comunidade escolar, em qualquer época e por quaisquer meios de comunicação ou redes sociais, sem que para isso esteja autorizado pela Direção;
- Fotografar ou filmar professores, colegas e funcionários da escola sem autorização e fora do contexto escolar;
- Imprimir ou postar, em redes sociais/aplicativos, fotos, imagens e textos que ridicularizem professores, colegas ou funcionários;
- Reproduzir e transmitir aulas presenciais ou online;
- Compartilhar, com colegas, familiares ou pessoas alheias ao estabelecimento de ensino, link de videoconferências criados pela escola ou pelos professores, assim como links recebidos por meio da escola, seja para aulas, reuniões, palestras ou outros;
- Realizar imagens (vídeos e fotos) e gravações de áudios em salas de aula sem autorização do professor;

- Fazer imagens (foto e vídeo) de materiais, instalações e documentos de acesso restrito.

PENALIDADES

- Advertência verbal;
- Registro no caderno da Coordenação;
- Advertência escrita;
- Repreensão;
- Suspensão;
- Afastamento da escola;
- Recusa à renovação da matrícula.

COMPROMISSO DA FAMÍLIA

A família assume o compromisso de fazer-se presente no Colégio todas as vezes que houver convite formal, ou quando de seu interesse. Nesse caso, deverá marcar previamente com a Coordenadora de seu turno para o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem do aluno.

A família obriga-se a zelar por todo o material escolar do aluno, fazer com que o aluno use o uniforme da escola e cumpra o REGIMENTO, o Calendário Escolar e os horários fixados pelo Colégio, assumindo total responsabilidade pelas consequências advindas do descumprimento dessas obrigações.

Pedimos aos pais/responsáveis que **visitem nosso site** www.coopecigo.com.br para ficarem a par dos **avisos e circulares**, bem como de outras postagens como: **horários, frequência e Boletim Escolar**. Da mesma forma, sugerimos que visitem nossas páginas no **Facebook @colegioalternativocoopecigo** e **Instagram @cacaopecigo** no sentido de prestigiar nossas publicações. Solicitamos, também, que **fiquem atentos às postagens feitas pela escola no Grupo oficial de Pais do WhatsApp.**

COOPERATIVA DE ENSINO DA CIDADE DE GOIÁS – COOPECIGO

Diretor Presidente – Danilo Passos Valadares

Diretora Secretária – Barbara de Alencastro

Diretor Vice-Presidente – Paulo Henrique

Conselheiros:

Otoni

Alessandra do Couto Ferreira

Diretor Operacional – Evaldo Barbosa da S.

Diogo da Costa de Toledo

Vellasco

Haroldo José Rosa Machado Neto

Diretora Financeira – Cristhiene Relma

Luciana Cordeiro de Toledo

Alvarenga Rios

Reginaldo Ferreira Adorno Filho

COLÉGIO ALTERNATIVO – COOPECIGO

Diretora Pedagógica – Maria Aparecida de Bastos

Secretária/ Diretora Administrativa – Cinthia Mara da Silva Peixoto Oliveira

Tesouraria - Amanda Guerra de Moraes

Coordenadora de Turno – Kamilla Siqueira Bandeira

Digitadora - Luciana Nunes de Medeiros

Diminizador - Piter Sullivan da Silva Brandão

PROFESSORES

Alencar Beltrão de Lima
Ana Cristina dos Santos Costa
Águila Serra Alves de Freitas
Cleiton Ribeiro de Oliveira
Djalma Oliveira de Souza
Eliézer Carvalho França
Flausina Aparecida R. Silva
Hélio Domiciano Júnior
Jorge Augusto Almada Justino
José Maria Santos Souza
Junior Evangelista Dias
Lucas Martins Rizzo
Marcelo da Silva Freitas
Massimo Falleti Tavares
Mikaely de Faria A. S.
Nogueira

Matheus Souza Amorim
Matheus Willians da S. Souza
Rosimar Rodrigues de Paula
Sílvia Garceis de A. Silva
Sintia Cássia G. P Cavalcante
Vinicius Moraes dos Santos
Wilma de Oliveira Koch Camêlo
Yasmim Sócrates do Nascimento

FUNCIONÁRIOS

Ana Paula Ferreira Arrais
Divina Reis José Davi
Hélio Alves Rodrigues
João Barroso da Mata Pinto
Juvenil Rodrigues de Lima

Criação da Cooperativa de Ensino da Cidade de Goiás – COOPECIGO: 01 de dezembro de 1988

Início das aulas no Colégio Alternativo: 06 de março de 1989

Início das aulas na sede própria: 13 de junho de 2012

CNPJ da Entidade Mantenedora (COOPECIGO): 25.035.411/0001-43

Código do Colégio Alternativo – COOPECIGO no INEP: 52002586

Autorização de Funcionamento do Colégio Alternativo: Res. CEE nº 017, de 01 de março de 1991

Reconhecimento: Portaria SEE nº 2069, de 09 de maio de 1995

Renovação de Reconhecimento: Resolução CEE/CEB nº 534, de 21 de outubro de 2022

Endereço da sede própria: Av. Dr. Deusdete Ferreira de Moura, s/n, Quadra 10, Lote 04, Setor Leste, Goiás – GO. – CEP – 76.600.000

Fones: (62) 3371-1986 / 98591-2902 (Oi) - WhatsApp

Site: www.coopecigo.com.br

Email: coopecigo@hotmail.com e/ou contato@coopecigo.com.br

Facebook: Colégio Alternativo Coopecigo

Instagram: @cacopecigo